



**Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

PORTARIA FBN Nº 110, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do Art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta no processo SEI nº 01430.000303/2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor FERNANDO ANTONIO DIAS, com fundamento no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 5 de agosto de 2025.

MARCO AMERICO LUCCHESI



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 08/08/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0191843 e o código CRC C171E5AB.